

Publicado no D. O. E. nº 9299
Dia 26, 09, 14



Sit nº 15605

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 165/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/PR, E O MUNICÍPIO DE SARANDI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 035/2012 E Nº 053/2012 - CEAS/PR.

PROTOCOLADO SOB Nº 11.652.004-4


1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Graciene Marques Jubin**, inscrita no CPF/MF sob o nº **037.251.619-09**, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 25 de setembro de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social